



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda, 07 de Março de 2016 – Ano III – Edição 725 – Nova Cruz/RN.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 36/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e,

CONFORME a Lei Municipal nº 1.170/2015 que Dispõe sobre a criação do Concurso Público para escolha do Hino Oficial do município de Nova Cruz

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para a Escolha do Hino Oficial do município de Nova Cruz, os seguintes membros:

- Elisângela Teixeira Rodrigues
- Amarildo Santana de Oliveira
- Irinaldo Nunes das Neves
- Abílio Alves de Lima
- Rogéria Lins de Albuquerque
- Maria Lúcia Pereira
- João Agripino da Silva

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

#### Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 23 de fevereiro de 2016.

Cid Arruda Câmara  
Prefeito Constitucional

#### PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 39/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora ANNIELY COSTA DE OLIVEIRA, do cargo de Coordenadora do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

#### Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 29 de fevereiro de 2016.

Cid Arruda Câmara  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 58/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor JOSÉ AVELINO DA SILVA, do cargo de Professor, sob a matrícula nº 193, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, conforme nº do benefício: 1679195961, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seu efeitos para o dia 29 de fevereiro de 2016.

#### Registre-se, Cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz/RN, em 02 de março de 2016.

Cid Arruda Câmara  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 59/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora EDNALVA ALVES DA SILVA, do cargo de Supervisora,

sob a matrícula nº 255, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, conforme nº do benefício: 1679196470, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seu efeitos para o dia 29 de fevereiro de 2016.

#### Registre-se, Cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz/RN, em 02 de março de 2016.

Cid Arruda Câmara  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 60/2016-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município, no Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza o Art. 110 da Lei Municipal nº 792/98,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido do servidor GILIARD FAUSTINO DA SILVA, Mat. 1958, ocupante do cargo de Secretário Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença sem Remuneração para Afastamento por motivo de Estudo, no período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em Nova Cruz/RN, 02 de março de 2016.

Cid Arruda Câmara  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 61/2016-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município, no Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza o Art. 105 da Lei Municipal nº 792/98,

#### RESOLVE:

# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

**Art. 1º** - Conceder, a pedido da servidora **MARIA DO LIVRAMENTO FELIPE OLIVEIRA**, Mat. 1781, ocupante do cargo A.S.G., lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença sem Remuneração para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, no período de 02 (dois) anos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em Nova Cruz/RN, 02 de março de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 62/2016-GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**, Exonerar a servidora **MARIA RODRIGUES ALVES DE LIMA**, do cargo de Professora, sob a matrícula nº 143, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, conforme nº do benefício: 1679195759, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º**. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seu efeitos para o dia 29 de fevereiro de 2016.

**Registre-se, Cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz/RN, em 03 de março de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 63/2016-GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Exonerar o servidor **JERONIMO ALVES DE SOUZA**, do cargo de Professor, sob a matrícula nº 206, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, conforme nº do benefício: 1679195864, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º**. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seu efeitos para o dia 29 de fevereiro de 2016.

**Registre-se, Cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz/RN, em 03 de março de 2016.

**Cid Arruda Câmara**

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 64/2016-GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Exonerar a servidora **MARIZELMA DE LIMA MARQUES GONÇALVES**, do cargo de Professora, sob a matrícula nº 349, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, conforme nº do benefício: 1679195252, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º**. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seu efeitos para o dia 29 de fevereiro de 2016.

**Registre-se, Cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz/RN, em 07 de março de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **DALVANIRA PEDRO DE SOUSA**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Professor (a) Auxiliar, na AABB de Nova Cruz – PROGRAMA INTEGRADO AABB COMUNIDADE – Convênio de Cooperação Mútua, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2016.

VIGÊNCIA: 01/03 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – Fundeb – 60%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de serviços de **BRUNO ROSA DE OLIVEIRA**.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Professor (a) Auxiliar, na AABB de Nova Cruz – PROGRAMA INTEGRADO AABB

COMUNIDADE – Convênio de Cooperação Mútua, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2016.

VIGÊNCIA: 01/03 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – Fundeb – 60%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de serviços de **RIVELINO BEZERRA DA COSTA**.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Professor (a) Auxiliar, na AABB de Nova Cruz – PROGRAMA INTEGRADO AABB COMUNIDADE – Convênio de Cooperação Mútua, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2016.

VIGÊNCIA: 01/03 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – Fundeb – 60%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de serviços de **EMERSON DEIVY RODRIGUES DA SILVA**.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Professor (a) Auxiliar, na AABB de Nova Cruz – PROGRAMA INTEGRADO AABB COMUNIDADE – Convênio de Cooperação Mútua, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2016.

VIGÊNCIA: 01/03 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – Fundeb – 60%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ EXTRATO DE CONTRATO.

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/  
Prefeitura Municipal.  
CONTRATADA: Extrato de prestação de  
serviços de **JOSÉLIA PAULINO GOMES**.  
OBJETO: Prestação de serviços em caráter  
temporário, na função de Professor (a)  
Auxiliar, na AABB de Nova Cruz –  
PROGRAMA INTEGRADO AABB  
COMUNIDADE – Convênio de Cooperação  
Mútua, com 40 horas semanais, nos turnos  
matutino e vespertino, vinculada à Secretaria  
Municipal de Educação, em virtude da falta de  
servidor disponível para tal atribuição.  
VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta  
reais)  
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2016.  
VIGÊNCIA: 01/03 a 15/12/2016  
BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.  
DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – Fundeb –  
60%.100  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria  
Maria Vieira Arruda Câmara.  
PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda  
Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/  
Prefeitura Municipal.  
CONTRATADA: Extrato de prestação de  
serviços de **ADRIANA CARLA BARBOSA  
MARQUES**.  
OBJETO: Prestação de serviços em caráter  
temporário, na função de Professor (a)  
Auxiliar, no anexo da Escola Municipal  
Antônio Peixoto Mariano – Educação Básica,  
deste município, com 40 horas semanais, nos  
turnos matutino e vespertino, vinculada à  
Secretaria Municipal de Educação, em virtude  
da falta de servidor disponível para tal  
atribuição.  
VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta  
reais)  
DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.  
VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016  
BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.  
DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – Fundeb –  
60%.100  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria  
Maria Vieira Arruda Câmara.  
PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda  
Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/  
Prefeitura Municipal.  
CONTRATADA: Extrato de prestação de  
serviços de **SUZANA LEONEL DE  
ARAÚJO**.  
OBJETO: Prestação de serviços em caráter  
temporário, na função de ASG, na AABB de  
Nova Cruz – PROGRAMA INTEGRADO  
AABB COMUNIDADE – Convênio de  
Cooperação Mútua, com 40 horas semanais,  
nos turnos matutino e vespertino, vinculada à  
Secretaria Municipal de Educação, em virtude  
da falta de servidor disponível para tal  
atribuição.  
VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta  
reais)  
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2016.  
VIGÊNCIA: 01/03 a 15/12/2016  
BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.  
DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – Fundeb –  
40%.100  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria  
Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda  
Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/  
Prefeitura Municipal.  
CONTRATADA: Extrato de prestação de  
serviços de **MARILENE PEREIRA DA  
SILVA**.  
OBJETO: Prestação de serviços em caráter  
temporário, na função de ASG, na AABB de  
Nova Cruz – PROGRAMA INTEGRADO  
AABB COMUNIDADE – Convênio de  
Cooperação Mútua, com 40 horas semanais,  
nos turnos matutino e vespertino, vinculada à  
Secretaria Municipal de Educação, em virtude  
da falta de servidor disponível para tal  
atribuição.  
VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta  
reais)  
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2016.  
VIGÊNCIA: 01/03 a 15/12/2016  
BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.  
DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – Fundeb –  
40%.100  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria  
Maria Vieira Arruda Câmara.  
PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda  
Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/  
Prefeitura Municipal.  
CONTRATADA: Extrato de prestação de  
serviços de **BETÂNIA FERNANDES DOS  
SANTOS**.  
OBJETO: Prestação de serviços em caráter  
temporário, na função de Professor (a)  
Auxiliar, na Creche Municipal Maria de  
Lourdes Tavares de Paula - Educação Infantil,  
deste município, com 40 horas semanais, nos  
turnos matutino e vespertino, vinculada à  
Secretaria Municipal de Educação, em virtude  
da falta de servidor disponível para tal  
atribuição.  
VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta  
reais)  
DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.  
VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016  
BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.  
DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – Fundeb –  
60%.100  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria  
Maria Vieira Arruda Câmara.  
PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda  
Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/  
Prefeitura Municipal.  
CONTRATADA: Extrato de prestação de  
serviços de **NAYANA DA SILVA  
RAIMUNDO FERNANDES**.  
OBJETO: Prestação de serviços em caráter  
temporário, na função de Professor (a)  
Auxiliar, na Escola Municipal Santa Luzia –  
Educação Básica, deste município, com 40  
horas semanais, nos turnos matutino e  
vespertino, vinculada à Secretaria Municipal  
de Educação, em virtude da falta de servidor  
disponível para tal atribuição.  
VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta  
reais)  
DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016  
BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.  
DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – Fundeb –  
60%.100  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria  
Maria Vieira Arruda Câmara.  
PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda  
Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/  
Prefeitura Municipal.  
CONTRATADA: Extrato de prestação de  
serviços de **MARLI LOPES DA SILVA  
SANTOS**.  
OBJETO: Prestação de serviços em caráter  
temporário, na função de ASG, no Centro  
Municipal de Educação Infantil e Fundamental  
I Maria do Carmo Bezerra - CEMEIF deste  
município, com 40 horas semanais, nos turnos  
matutino e vespertino, vinculada à Secretaria  
Municipal de Educação, em virtude da falta de  
servidor disponível para tal atribuição.  
VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta  
reais)  
DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.  
VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016  
BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.  
DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – Fundeb –  
40%.100  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria  
Maria Vieira Arruda Câmara.  
PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda  
Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/  
Prefeitura Municipal.  
CONTRATADA: Extrato de prestação de  
serviços de **ISABEL MARIA DA  
ANDRADE COSTA**.  
OBJETO: Prestação de serviços em caráter  
temporário, na função de Professor (a)  
Auxiliar, no Centro Municipal de Educação  
Infantil e Fundamental I Maria do Carmo  
Bezerra - CEMEIF deste município, com 40  
horas semanais, nos turnos matutino e  
vespertino, vinculada à Secretaria Municipal  
de Educação, em virtude da falta de servidor  
disponível para tal atribuição.  
VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta  
reais)  
DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.  
VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016  
BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.  
DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – Fundeb –  
60%.100  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria  
Maria Vieira Arruda Câmara.  
PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda  
Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/  
Prefeitura Municipal.  
CONTRATADA: Extrato de prestação de  
serviços de **ADRIANA SANTOS DE  
OLIVEIRA**.  
OBJETO: Prestação de serviços em caráter  
temporário, na função de Professor (a)  
Auxiliar, no Centro Municipal de Educação  
Infantil e Fundamental I Maria do Carmo  
Bezerra - CEMEIF deste município, com 40  
horas semanais, nos turnos matutino e

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – Fundeb – 60%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de serviços de **JOSÉ EUGÊNIO DA COSTA RIBEIRO.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de ASG, na Escola Municipal Dep. Marcio Marinho – Educação

Básica, deste município, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 22/02/2016.

VIGÊNCIA: 22/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – Fundeb – 40%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **MARIA DENILZA DE OLIVEIRA.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de ASG, na Escola Municipal Dep. Marcio Marinho – Educação Básica, deste município, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 22/02/2016.

VIGÊNCIA: 22/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – Fundeb – 40%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**CID ARRUDA CÂMARA**

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

**WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO**

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**PRESIDENTE**

**SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO**

**SECRETÁRIA**

**MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA**

**MEMBROS**

**RODOLFO DA SILVA AMARAL**

**LENILSON DA CUNHA LIMA**

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802